LEI MUNICIPAL Nº 1.402, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Denomina a Rua Nildo Giacomelli.

O Prefeito do Município de Major Gercino faz saber que a Câmara aprovou e ele, tendo sancionado o projeto, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Nildo Giacomelli" a via pública localizada na localidade Rio Teófilo, que tem início nas coordenadas 27º25'39.43"S – 49º03'49.70"O e fim nas coordenadas 27º26'02.97"S - 49º03'10.22"O, com extensão de 1.648,88 metros e largura de 6 metros.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria do orçamento vigente

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Gercino, 26 de setembro de 2025.

Rodrigo dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Gercino
PUBLICADO
no diário oficial dos municipio-DOM/SC
Em 26/09/2025
Publicação de Atos Legais

Denominação de Via Pública:

Rua Nildo Giacomelli – Bairro Rio Teófilo – Major Gercino-SC.
Extensão da Via: 1.648,88 metros.
Largura da Via: 6,00 metros
Coordenadas:
Início: 27°25'39.43" S – 49°03'49.70" O
Final: 27°26'02.97" S – 49°03'10.22" O

